

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867485E8028**

ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP: 64.755-000 -

Decreto Nº 038 /2025

Jacobina do Piauí, 27 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí-Piauí dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacobina do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde é de deliberação da Política de Saúde.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2025, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de julho de 2025.

Art.3º O tema Central, será. **"EU FAÇO O SUS EM JACOBINA DO PIAUÍ – UNINDO VOZES E AÇÕES POR UMA SAÚDE FORTALECIDA."**

Art.4º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na Unidade Escolar Severo Rocha.

Art.5º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Art.6º O detalhamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde constará no Regimento que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde:

Art.8º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jacobina do Piauí, 27 de junho de 2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114